



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a **Dispensa por Limite**, para **AQUISIÇÃO** de 400 (quatrocentos) **BLOCOS DE RECEITUÁRIO SIMPLES** com vinte receitas, nas dimensões 14cm x 20cm e 25 **Crachás em PVC** com cordão em tecido com escrita, impressão frente e verso colorida, conforme descrição da pesquisa de preços juntada ao processo pela Secretaria Municipal da Saúde, onde os itens serão utilizados nas demandas diárias da secretaria requerente. **A contratação tem como base legal o Decreto Municipal nº 2.101/2023, e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.**

Critério de Julgamento: **Menor Preço.**

Proposta Vencedora: **REICHERT & MUNCHEN LTDA.**

CNPJ N.º: **09.444.526/0001-35**

Valor Proposto: **R\$ 1.667,50 (um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Alto Feliz, 07 de abril de 2025.

Márcia Brambila

Agente Administrativo.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO de 400 (quatrocentos) BLOCOS DE RECEITUÁRIO SIMPLES com vinte receitas, nas dimensões 14cm x 20cm e **25 Crachás em PVC** com cordão em tecido com escrita, impressão frente e verso colorida.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Justifica-se a aquisição, visto que o item se faz necessário para o controle das demandas diárias tanto da Secretaria Municipal da Saúde. Vale destacar que é uma ferramenta necessária para a realização dos atendimentos médicos e essencial para a identificação dos profissionais que atuam na secretaria.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento para a assinatura foi a empresa **REICHERT & MUNCHEN LTDA**, inscrita no **CNPJ N.º 09.444.526/0001-35**, com o valor de **R\$ 1.667,50 (um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **REICHERT & MUNCHEN LTDA**, inscrita no **CNPJ N.º 09.444.526/0001-35 - Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **AQUISIÇÃO**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam as contratações públicas.

Alto Feliz/RS, 07 de abril de 2025.

Marcia Brambila
Agente Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9576-7EC2-6BB9-C1D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIA BRAMBILA (CPF 574.XXX.XXX-68) em 07/04/2025 13:56:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/9576-7EC2-6BB9-C1D7>